
EDITAL nº 02/2020

**PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, ESTÍMULO À
INTERIORIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – BPI**

ERRATA nº01

O Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap, Prof. Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, no uso de suas atribuições estatutárias, informa a seguinte correção do item 7.7 do edital supracitado:

Onde se lê: "Coordenadores de projetos BPI vigentes poderão submeter propostas; entretanto, para assinar o Termo de Concessão e fazer jus aos recursos e bolsas eventualmente aprovados neste edital, deverão enviar a esta Fundação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o lançamento do resultado, o relatório final e Prestação de Contas de seu projeto anterior. O não cumprimento deste item torna o projeto desclassificado.

Leia-se: "Coordenadores de projetos BPI vigentes poderão submeter propostas; entretanto, para assinar o Termo de Concessão e fazer jus aos recursos e bolsas eventualmente aprovados neste edital, deverão estar com a prestação de contas e relatório final da concessão anterior aprovados. O não cumprimento deste item, no prazo de 30 dias do resultado final, torna o projeto desclassificado”.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e prazos constantes no Edital.

Fortaleza, 18 de setembro de 2020.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
Presidente da Funcap